PUBLICADO EM:
Jornal DOMM/AMM
Edição nº _____
Data ____/____/____
Página _____
Coluna _____
Ass. _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º: 110/2026

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representada pelo Exmo. Prefeito de Formiga, Sr. ***Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio***, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga-MG, portador da Carteira de Identidade nº: MG-3.863.304 e inscrito no C.P.F. sob o nº: 761.371.396-20, a seguir denominado simplesmente **"CONTRATANTE"** e, de outro lado, a empresa **PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº: 39.349.504/0001-57 e Inscrição Estadual nº: 003861815.00-61, estabelecida em Formiga-MG, na Rua Paraguai, nº: 105, Bairro Vila Nirmatelle, CEP: 35.577-088, neste ato, representada pelo Sr. ***Luan Erich Ramos Inácio***, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador da Carteira de Identidade nº: MG-15.030.485 SSP/MG e inscrito no C.P.F. sob o nº: 094.680.096-02, ***Ian Erich Ramos Inácio***, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no C.P.F. sob o n.º: 094.680.106-19 e portador da Carteira de Identidade nº. MG- 15.058.184 -SSP/MG e ***Flávio Erich Ribeiro Inácio***, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga-MG, portador da Carteira de Habilitação nº: 00815300330 e inscrito no C.P.F. sob o nº: 908.804.806-10 doravante denominada **"CONTRATADA"**, tendo em vista o que consta no ***Processo Licitatório nº: 221/2026 – Inexigibilidade nº: 059/2026 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 007/2025 - CIDRUS*** e em observância às disposições da Lei Federal nº: 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Contratação de empresa especializada em engenharia, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, para a execução de serviços de manutenção de vias públicas, com implantação de pavimento intertravado e recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, à proposta

PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA PROCURADORIA MUNICIPAL

vencedora e anexos ao instrumento convocatório, independentemente de transcrição.

1.3. O regime de execução é por demanda.

1.4. Discriminação do objeto:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Qtde.
1			Administração – Serviços Técnicos		
1.1	90781	SINAPI	Topógrafo com encargos complementares	H	1.000,00
1.2	00000244	SINAPI	Auxiliar de topógrafo (horista)	H	1.000,00
2			Recapeamento Asfáltico em CBUQ		
2.1	99814	SINAPI	Limpeza de superfície com jato de alta pressão-AF 04/2019	M^2	100.000,00
2.2	ED-29235	SETOP	Transporte de Material de Qualquer natureza em caminhão, distância maiores que 30 km, dentro do perímetro urbano, exclusive carga, inclusive descarga.	m^3 x Km	50.000,00
2.3	20.12.01	SUDECAP	Pintura de ligação com RR-1C	m^2	100.000,00
2.4	5914622	SICRO3	Transporte de Material Betuminoso com caminhão tanque distribuidor – rodovia pavimentada.	tkm	12.000,00
2.5	95995	SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte. AF_11/2019.	m^3	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL PROCURADORIA MUNICIPAL FORMIGA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Qtde.
2.6	RO-7726	SETOP	Transporte de Concreto asfáltico de usina até a pista com caminhão basculante de 12m³, em piso pavimentado.	TxKM	1.080.000,00
3			Instalações Provisórias		
3.1.	ED-28427	SETOP	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, Esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5)m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, Esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado, pintado com tinta PVA, duas 92) demãos.	un	3,00
4			Administração – Serviços Técnicos		
4.1	90777	SINAPI	Engenheiro civil de obra Júnior, com encargos complementares.	H	200,00
4.2	00000408 3	SINAPI	Encarregado geral de obras (horista).	H	400,00
5			Obras Viárias		
5.1.			Limpeza		
5.1.1	101114	SINAPI	Escavação horizontal em solo de 1ª, categoria com trator de esteiras (100HP/Lâmina: 2,19m³). AF_07/2020	m³	1.272,00

PREFEITURA MUNICIPAL PROCURADORIA MUNICIPAL FORMIGA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Qtde.
5.1.2	ED-51132	SETOP	Carga mecânica de material de qualquer natureza sobre caminhão, exclusive transporte.	m^3	1.272,00
5.1.3.	ED-29235	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, em caminhão, distância maiores que 30km, dentro do perímetro urbano, exclusive carga, inclusive descarga.	m^3 x Km	12.720,00
5.2			Subleito		
5.2.1	RO-00267	SETOP	Regularização do subleito – Compactado na energia normal.	m^2	6.360,00
5.3.			Base		
5.3.1			Base com brita solo		
5.3.1.1	100564	SINAPI	Construção de base e sub-base, para pavimentação de solo (predominantemente arenoso), brita – 40%-60%, mistura em pista – exclusive escavação, carga e transporte e solo. AF-09/2024.	m^3	1.272,00
5.3.1.2	ED-29235	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, em caminhão, distância maiores que 30 km, dentro do perímetro urbano, exclusive carga, inclusive descarga.	m^3 x Km	38.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA PROCURADORIA MUNICIPAL

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Qtde.
5.3.1.3	ED-51132	SETOP	Carga mecânica de material de qualquer natureza sobre caminhão, exclusive transporte.	m^3	1.272,00
5.4.			Pavimentação em piso intertravado (bloquetes)		
5.4.1	92395	SINAPI	Execução de Pavimento em Piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm. AF_10/2022.	m^3	4.950,00
5.4.2.	ED-51132	SETOP	Carga mecânica de material de qualquer natureza sobre caminhão, exclusive transporte.	m^3	297,00
5.4.3	ED-29235	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão, distância maiores que 30 km, dentro do perimetro urbano, exclusive carga, inclusive descarga – areia.	m^3 x km	14.850,00
5.4.4.	ED-51132	SETOP	Carga mecânica de material de qualquer natureza sobre caminhão, exclusive transporte.	m^3	495,00
5.4.5	ED-29235	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão, distância maiores que 30 km, dentro do perimetro	m^3 x km	49.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL PROCURADORIA MUNICIPAL FORMIGA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Qtde.
			urbano, exclusive carga, inclusive descarga – bloco sextavado.		
5.4.6	ED-51132	SETOP	Carga mecânica de material de qualquer natureza sobre caminhão, exclusive transporte.	m^3	29,70
5.4.7	ED-29235	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão, distância maiores que 30 km, dentro do perímetro urbano, exclusive carga, inclusive descarga – pó de pedra.	m^3 x km	1.485,00
6			Obras Complementares		
			Meio Fio e Sarjeta		
6.1.1	94273	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF_01/2024.	m	2.120,00
6.1.2	94287	SINAPI	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF_01/2024.	M	2.120,00
7			Mobilização e desmobilização		

PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA PROCURADORIA MUNICIPAL

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Qtde.
7.1		Próprio	Mobilização e desmobilização de obra	%	0,20%

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal à partir da publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de *R$8.806.275,28 (oito milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).*
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas com recursos oriundos de transferências da União, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária:

* *05.001.26.782.0065.1020.4.4.90.51 – Pavimentação de Ruas e Avenidas / Obras e Instalações.*

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC (IBGE) do mês anterior ao pagamento da parcela.

PREFEITURA MUNICIPAL PROCURADORIA MUNICIPAL FORMIGA

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital e Termo de Referência, que deram causa a este Contrato.
6.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, em 20/08/2026, salvo disposição legal em contrário.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido da Contratada de repactuação de preços será informado pela Secretaria solicitante, mediante formalização do pedido.
7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato de preços será informado pela Secretaria solicitante, mediante formalização do pedido.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor *Paulo Ribeiro Neto*, designado pela CONTRATANTE, através da Portaria nº. 6.599, de 14 de setembro de 2026, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA PROCURADORIA MUNICIPAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital e Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os

PREFEITURA MUNICIPAL PROCURADORIA MUNICIPAL FORMIGA

acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO

16.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 011/2025 - Pregão Eletrônico nº 008/2025, que deu origem à Ata de Registros de Preços nº. 007/2025, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS), disponível em: https://cidrus.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/ETP-EDITAL-TR-ANEXOS.pdf

16.2. A participação do Município de Formiga, se deu através de procedimento próprio, sendo o Processo Licitatório nº: 221/2026 – Inexigibilidade nº: 059/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Formiga para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA PROCURADORIA MUNICIPAL

Formiga (MG), 02 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG
Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio
Prefeito de Formiga - MG
Contratante

PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA
Luan Erich Ramos Inácio
Contratada

PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA
Ian Erich Ramos Inácio
Contratada

PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA
Flávio Erich Ribeiro Inácio
Contratada

Testemunhas:
1) Juan Gustavo dos Santos
C.P.F.: 213.670.840-14

2) Jessica de Fátima Oliveira
C.P.F.: 10180301667

PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA PROCURADORIA MUNICIPAL